



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000  
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000254/2022

**Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06C/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PLENA TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Contratante:** **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**Contratado(a):** A empresa **Plena Terceirização de Serviços** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.219.676/0001-70, situada na Rua Eurício Acyole Wanderley, 69, Sl 01- 1º andar gruta de lourdes, Maceio/Al neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Raquel Porfírio Barros**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.192.174-18.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E 52530.000000474/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 06C/2018, (11909329) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em razão de superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho n.º AL000035/2022, registrada no MTE no dia 21/02/2022.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de 24.444,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor anual de R\$ 293.328,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e vinte e oito reais)

Pessoa Jurídica; Grupo: 6.4.50.00.000 Custos Operacionais Totais; Subgrupo: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 03 de outubro de 2022.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**


5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.


Maceió/AL, 27 de setembro de 2022.

  
**DIRETOR PRESIDENTE**

  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

RAQUEL PORFÍRIO BARROS Assinado de forma digital por RAQUEL PORFÍRIO BARROS  
BALBINO:05619217418 Data: 2022.10.19 12:01:15 -03'00'

**CONTRATADO**

  
**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**

  
**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por Jeovani de Barros Costa Filho, Assessor(a) Técnico em 18/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15046916** e o código CRC **EF569BE0**.